

**JUSTIÇA ARBITRAL**

**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**

**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO  
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	000543/24		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Marilda Alves de Oliveira	<b>CPF/CNPJ:</b>	268.312.101-63
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Empresária
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 15 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP:74.810-080		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. Alessandra Rodrigues Muniz Santos OAB-GO 22880		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Gabriel Chagas Medeiros	<b>CPF/CNPJ:</b>	039.302.221-83
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Corretor de Imóveis
<b>ENDEREÇO:</b>	Praça Quinze de Agosto, n. 51 - Vila Rosa - Goiânia-GO - CEP:74.843-620		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Sarah Rafaella Bernardes de Almeida	<b>CPF/CNPJ:</b>	019.923.476-03
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Desconhecida
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Vitória, n. 53, Qd. 4, Lt. 1-2 - Vila Rosa - Goiânia-GO - CEP:74.843-640		
<b>NATUREZA:</b>	Cobrança de aluguéis e acessórios		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 13.129,12(Treze Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Doze Centavos)		

O (A) Árbitro (a) em exercício, **João Bosco da Silva Junior**, por meio da secretaria da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Gabriel Chagas Medeiros, Sarah Rafaella Bernardes de Almeida**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Marilda Alves de Oliveira**, na audiência de instrução, designada para o dia **24 de novembro de 2025 às 14:20 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 06 de outubro de 2025.

Goiânia, 06 de outubro de 2025.

---

Giovana Ferro Moraes  
Conciliador-Árbitro(a)